

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0065.436078/2020-66

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões e cadeados para atendimento de demandas do exercício 2021 das unidades de atendimento socioeducativo desta fundação estadual de atendimento socioeducativo - FEASE..

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa **R P S COMERCIO & REPRESENTAÇÕES**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **28/04/2021**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estar agendada para o dia **07/05/2021 às 10 horas 47 minutos** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

DO QUESTIONAMENTO 1

Com base no Termo de referência do presente edital, solicito esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

Na especificação do item 01 vossa ilustre solicita colchão de solteiro com altura de 14 cm de espessura, revestido em tecido de TNT, com densidade nominal D23, em contato com algumas indústrias recebi o mesmo questionamento, que é sobre o tecido de TNT solicitado nestes colchões, os fabricantes relatam que por ser tratar de um colchão com densidade D23 que suporta até 50KG e com uma altura de 14 cm acham o tecido de TNT um tecido fraco para esse tipo de colchão, busco esclarecer o seguinte ponto:

É esse com esse tecido de TNT que queira que os fornecedores busquem fornecer?

DAS RESPOSTAS.

RESPOSTA FEASE-ASCOMP AO QUESTIONAMENTO 1

Em resposta ao pedido de esclarecimento 0017609910, informamos que a especificação descrita no Termo de Referência 0017307300, atende esta Fundação, conforme Justificativa 0015021086, elaborada pelo setor competente. Sendo assim solicitamos que seja mantida a descrição do Termo de Referência em observância à Norma NBR 13579/2011, bem como demais normas e legislações pertinentes.

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 30 de Abril de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO